

TERMO ADITIVO N° 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R014/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO N°:

2014-0.337.129-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos Vila Formosa, Carrão e Aricanduva da STS Mooca/Aricanduva e distrito administrativo Sapopemba da STS Vila Prudente/Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Readequação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para vigência nos meses 11 a 12 e aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o 2º ano de contrato, de acordo com cláusula 7.2.2 do Contrato de Gestão.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço na Rua: Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino – 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório em 06/10/2014, neste ato representado por seu Presidente PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº R014/2015 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Alterar a Cláusula 1.2. do CONTRATO DE GESTÃO, que passa a ter a seguinte redação:

**1.2.** As Unidades de Saúde que serão objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

**Dos Distritos Administrativos Formosa, Carrão e Aricanduva da STS MOOCA/ARICANDUVA**

- AMA/UBS Integrada Carrão "Dr. Adhemar Monteiro Pacheco" (Serviços UBS Tradicional + AMA)
- AMA/UBS Integrada Vila Antonieta (Serviços UBS Tradicional + AMA)
- AMA/UBS Integrada Vila Guarani (Serviços UBS Tradicional + AMA)
- CAPS II Adulto Formosa/Aricanduva
- CEO II sediado na AMA/UBS Integrada Vila Carrão "Dr. Adhemar Monteiro Pacheco"
- EMAD sediado na AMA/UBS Integrada Vila Carrão "Dr. Adhemar Monteiro Pacheco"
- NASF sediado na UBS Vila Formosa II
- NIR sediado na AMA/UBS Integrada Vila Carrão "Dr. Adhemar Monteiro Pacheco"
- Serviço de Residência Terapêutica Formosa/Aricanduva I
- Serviço de Residência Terapêutica Formosa/Aricanduva II
- Serviço PAI sediado na UBS Vila Formosa "Comendador José Gonzalez"
- UBS Jardim Iva (Mista)
- UBS Vila Formosa II (ESF)
- UBS Vila Nova York (Mista)

**Do Distrito Administrativo Sapopemba da STS VILA PRUDENTE/SAPOBEMBA**

- AMA/UBS Integrada Jardim Grimaldi (Serviços UBS Tradicional + AMA)
- AMA/UBS Integrada Jardim Elba Humberto Gastão Bodra (Serviços UBS ESF + AMA)
- AMA Sapopemba – 12 horas
- Ambulatório de Especialidades – Sapopemba
- CAPS Adulto III Sapopemba
- CAPS Álcool e Drogas II Sapopemba
- CAPS Infantil II Sapopemba
- CEO I Odontológico Vila Prudente – sediado no AE Sapopemba
- CER III Sapopemba – sediado no AE Sapopemba
- NASF UBS Iguaçu
- NASF UBS Vila Renato
- NASF UBS Fazenda da Juta I
- NASF UBS Teotonio Vilela
- NASF UBS Jardim dos Eucaliptos – Hélio Moreira Sales



- NASF UBS Iaçapé
- SADT do AE Sapopemba
- Serviço APD sediado no CER III Sapopemba
- Serviço EMAD Jardim Grimaldi sediado na UBS Jardim Grimaldi
- UBS Fazenda da Juta I (ESF)
- UBS Fazenda da Juta II (ESF)
- UBS Iaçapé – Jardim Planalto (ESF)
- UBS Iguaçu (ESF)
- UBS Jardim dos Eucaliptos – Hélio Moreira Sales (ESF)
- UBS Jardim Sapopemba (ESF)
- UBS Jardim Sinhá (ESF)
- UBS Mascarenhas de Moraes (ESF)
- UBS Pastoral (ESF)
- UBS Reunidas II (ESF)
- UBS Santa Madalena (ESF)
- UBS Teotônio Vilela (ESF)
- UBS Vila Renato (ESF)

## CLÁUSULA SEGUNDA

### 2.1. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

- Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;
- Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo
- Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
- Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
- Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Readequar o Plano de Trabalho e Orçamentário de custeio para os meses de 11 a 12 que passará a ser R\$ 12.344.633,93 (doze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) mensalmente, perfazendo o total de R\$ 24.689.267,86 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

3.2. Alterar a Clausula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para os meses 13 a 24 é de R\$ 150.413.854,83 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) onerando da dotação orçamentaria



84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e fonte 02, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de junho de 2016.

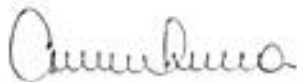


RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Custiane de Jesus

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Nome: Olga Maria R. de Jesus Romão

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO			
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA			PRODUÇÃO		QUALIDADE	
		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de avaliação: matriz de indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB	46,74%						
	UBS TRADICIONAL	8,03%			85%			
	MISTA	6,70%						
	EMAD	0,87%						
	PAI	0,66%						
	NASF							
	AMA 12 HORAS							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório Especialidades e AMA-E	1,03%	Contração de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho			100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	CEO Odontológico	0,36%						
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	8,77%						
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	1,69%						
	SAOT	2,20%						



**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE												
Contrato de Gestão:	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>DESCRIÇÃO</b>												
Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiros	80	100	20	40	40	20	20	40	50	20	20	20
Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinatura, CO, exame físico.				40			40			40		
Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CBS			60									
Proporção de crianças com até 12 (doze) meses de idade com calendário vacinal completo nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão						40						60
Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão					60			60			60	
Proporção de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal realizadas nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão.				20			40			40		
Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes auditorias e SAU, e das providências adotadas			20			20			50			20
Funcionamento Conselho Gestor	20					20					20	
<b>Soma</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

ANEXO V

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E  
LINHA DE SERVIÇO

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando Índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



**QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

**DA STS MOOCA/ARICANDUVA**

**ATENÇÃO BÁSICA**

<b>AMA/UBS Integrada Carrão (Serviços UBS Tradicional + AMA)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Gastroenterologista	1	20	Consulta médica	210
Médico Proctologista	1	20	Consulta médica	210
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos individuais	1332
Enfermeiro	4	30		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico (1)	9	12		
Médico Clínico (2)	6	12		
Médico Pediatra (3)	6	12		
Médico Pediatra (4)	3	12		

- (1) 3 Médicos Clínicos diariamente de 2ª, 3ª e 4ª  
 (2) 2 Médicos Clínicos diariamente de 5ª, 6ª e sábado  
 (3) 2 Médicos Pediatras diariamente de 2ª, 3ª e 4ª  
 (4) 1 Médico Pediatra 5ª, 6ª e sábado

<b>AMA/UBS Integrada Antonieta (Serviços UBS Tradicional + AMA)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>UBS</b>				
Médico Clínico	4	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	333
			procedimentos individuais	1332
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico (1)	15	12		
Médico Clínico (2)	2	12		
Médico Pediatra (3)	4	12		
Médico Pediatra (4)	4	12		

- (1) 3 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a 6ª  
 (2) 2 Médicos Clínicos de sábado  
 (3) 2 Médicos Pediatras diariamente de 2ª e 3ª  
 (4) 1 médico pediatra diariamente de 4ª, 5ª, 6ª e sábado



AMA/UBS Integrada Guarani (Serviços UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
UBS				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	444
			procedimentos individuais	1776
	2	40	atendimentos individuais	444
			procedimentos individuais	1776
Enfermeiro	3	30		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
AMA				
Médico Clínico (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	4	12		
Médico Pediatra (3)	4	12		

- (1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a sábado  
 (2) 1 Médico Pediatra diariamente de 4ª a sábado  
 (3) 2 Médico Pediatra diariamente de 2ª e 3ª

**OBS:**

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF) e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaass.
- (4) Para as AMA/UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.

O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

<b>UBS JARDIM IVA - UNIDADE MISTA 4 ESF + 1 ESB MOD I e 1 ESB MOD II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1248
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263

<b>UBS FORMOSA II - 3 ESF</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

<b>UBS VILA NOVA YORK - UNIDADE MISTA 4 ESF + 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	1	20	consulta médica	263
Médico psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	111
			Procedimentos individuais	444
Psicólogo	1	40		
Enfermeiro	1	30		
Farmacêutico	1	40		

**Legenda de abreviações:**  
ESF – Estratégia Saúde da Família



ESB – Equipe de Saúde Bucal  
ACS – Agente Comunitário de Saúde  
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)
- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)
- (7) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

<b>NASF Modalidade 1 – VILA FORMOSA II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Coordenação Equipe	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe	
Assistente Social	1	30		
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Toco Gineco	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

NASF Vila Formosa II : suporte às Equipes de ESF: UBS Formosa II, UBS Jardim Iva e UBS Vila Nova York

<b>PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS</b>				
<b>UBS VILA FORMOSA ' COMENDADOR DR JOSE GONZALES'</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>Procedimentos</b>	<b>META MENSAL DE PRODUÇÃO</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Número de Profissionais</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>		



Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

\*.Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

**Obs. (1):** Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

**Obs. (2):** A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD - sediada na UBS VILA CARRAO – Adhemar Monteiro Pacheco				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	2	30		
Médico Clínico	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

**Obs.:**

**(1)** Cada equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

**(2)** As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

**(3)** As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO II UBS VILA CARRAO –Adhemar Monteiro Pacheco	
Equipe Mínima	Assistenciais



Cirurgiões Dentistas - Especialidades	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção *
Periodontia	02	20	104 procedimentos
Semiologia	01	20	Disponível - procura
Cirurgia Oral Menor	01	20	104 procedimentos
Endodontia	01	20	69 procedimentos
Paciente Especial*	01	20	126 procedimentos
CD Protético	2	20	240 atendimentos
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	1	20	120 atendimentos
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)			80 peças/ mês

- Seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores, quais sejam: 0307010023 - restauração de dente decíduo e/ou 0307010031 - restauração de dente permanente anterior e/ou 0307010040 - restauração de dente permanente posterior.
- § 2º Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: 0307020053 - obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou 0307020096 - retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes.
- § 3º Para a finalidade de monitoramento de produção, os Procedimentos Básicos a serem realizados em qualquer dos três tipos de CEO são exclusivos para o atendimento de pacientes com necessidades especiais. (Portaria nº 1464/2011).

Foram previstos recursos financeiros para o cumprimento da meta de entrega de próteses e aparelhos ortodônticos mensais

<b>CAPS ADULTO II - ARICANDUVA/FORMOSA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	220
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	5	40		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	2	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Nível Médio - Oficineiro	2	20		



Funcionamento de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 19:00 horas

Obs.: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

<b>Serviço Residencial Terapêutico Aricanduva I Feminino (tipo1)</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Serviço Residência Terapêutico – Saúde Mental /Adulto – Rua Mandiore,528 V. Formosa	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) * 100}

<b>Serviço Residencial Terapêutico Aricanduva II Masculino (tipo1)</b>		
<b>LOCAL</b>	<b>Capacidade Pessoas</b>	<b>ACOMPANHAMENTO MENSAL</b>
Serviço Residência Terapêutico – Saúde Mental /Adulto – Rua Imbó, 157 A. Rasa	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) * 100}

<b>NIR - sediado na UBS VILA CARRAO –Adhemar Monteiro Pacheco</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fisioterapeuta	1	30	Casos Novos/mês	60
Fisioterapeuta	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Fonoaudióloga	1	40		

Funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

Obs:(1) A meta de produção de 60 casos novos mês será confirmada pelo SIGA  
 (2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA, SIA/SUS.  
 (3) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência – SMS e respectivas interlocuções regionais.

**DA DE SAPOEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA**

**ATENÇÃO BÁSICA**





<b>AMA/UBS Integrada Jardim Grimaldi (Serviços UBS Tradicional + AMA)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>UBS</b>				
Médico Clínico	5	20	consulta médica	1.315
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	consulta médica	125
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	111
			procedimentos individuais	444
Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	666
			procedimentos individuais	2664
Enfermeiro	4	40		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Educador Físico	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a sábado

(2) 1 Médico Pediatra diariamente de Segunda a sábado

<b>AMA/UBS Integrada – Jardim Elba - Humberto Gastão Bodra (Serviços UBS ESF + AMA)</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
		<b>Semanal em horas</b>		
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1248
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	222
			procedimentos individuais	888
Gestor Ambiental	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico (1)		12	12	
Médico Pediatra (2)		4	12	
Médico Pediatra (3)		2	12	

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a sábado

(2) 2 Médicos Pediatras diariamente de 2ª e 4ª

(3) 1 Médico Pediatra diariamente de 5ª e 6ª



AMA 12 HORAS*		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA Sapopemba	4 médicos clínicos	2ª a 4ª – 12 h diárias
	3 médicos clínicos	5ª a sábado – 12 h diárias
	2 médico pediatra	Segunda a Sábado – 12 h diárias

**OBS:**

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF) e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaass.
- (4) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.

O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

UBS IGUAÇU - 6 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	3	40	atendimentos individuais	624
Técnico Saúde Bucal - TSB	3	40	Procedimentos individuais	3.744
Farmacêutico	1	40		

UBS REUNIDAS II - 7 ESF + 1 ESB Modalidade II e 1 ESB Modalidade I	
EQUIPE MÍNIMA	META DE PRODUÇÃO MENSAL



**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde**

Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS FAZENDA DA JUTA I - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II e 2 ESB Modalidade I</b>				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos individuais	1.664
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS FAZENDA DA JUTA II - 5 ESF + 1 ESB Modalidade II e 1 ESB Modalidade I</b>				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	25	40	visita domiciliar	5.000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS IACAPÉ – JARDIM PLANALTO - 7 ESF + 1 ESB Modalidade II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	111
Farmacêutico	1	40	Procedimentos individuais	444

<b>UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS – HÉLIO MOREIRA SALLES - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS JARDIM SINHÁ - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II e 2 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos individuais	1664
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS JARDIM SAOPEMBA - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II e 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>

ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
Farmacêutico	1	40		

UBS MASCARENHAS DE MORAES - 6 ESF + 1 ESB Modalidade II e 2 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos individuais	416
			procedimentos individuais	1664
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	111
			procedimentos individuais	444
Farmacêutico	1	40		

UBS PASTORAL - 3 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248
Farmacêutico	1	40		

UBS SANTA MADALENA - 2 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	11	40	visita domiciliar	2.200



Médico Generalista	2	40	Consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS TEOTONIO VILELA - 7 ESF + 1 ESB Modalidade II e 1 ESB Modalidade I</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1.092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1.248
ESB MODALIDADE I - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
Farmacêutico	1	40		

<b>UBS VILA RENATO - 3 ESF + 1 ESB Modalidade II</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	208
Técnico Saúde Bucal - TSB	1	40	procedimentos individuais	1248
Farmacêutico	1	40		

**Legenda de abreviações:**

ESF – Estratégia Saúde da Família  
 ESB – Equipe de Saúde Bucal  
 ACS – Agente Comunitário de Saúde  
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
 TSB - Técnico de Saúde Bucal

**OBS:**

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês ( fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA)



- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação SIA/BPA)
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) Os atendimentos individuais previstos no Atendimento Odontológico em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIGA (consultas) e SIA/BPA); e os procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)
- (7) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

<b>NASF Modalidade 1 – IGUAÇU</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Iguaçu: suporte às Equipes de ESF: IGUAÇU e REUNIDAS II

<b>NASF Modalidade 1 – EUCALIPTOS</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Eucaliptos: suporte às Equipes ESF: EUCALIPTOS – HÉLIO M. SALLES e SANTA MADALENA

<b>NASF Modalidade 1 – TEOTONIO VILELA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da	

Fisioterapeuta	2	20	equipe
Médico Homeopata	1	20	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	2	20	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF Teotônio: suporte às Equipes ESF: TEOTONIO VILELA; JD. ELBA –HUMBERTO G. BODRA e PASTORAL

NASF Modalidade 1 – FAZENDA DA JUTA I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Fazenda da Juta I: suporte às Equipes ESF: FAZENDA DA JUTA I; FAZENDA DA JUTA II e MASCARENHAS DE MORAES

NASF Modalidade 1 – VILA RENATO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Vila Renato: suporte às Equipes ESF: VILA RENATO; JARDIM SAPOEMBA e JARDIM SINHA

NASF Modalidade 1 – IAÇAPÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Iaçapé: suporte às Equipes ESF: IAÇAPÉ – JARDIM PLANALTO

EMAD Jardim Grimaldi - sediada na UBS JARDIM GRIMALDI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Supervisor de Equipe	1	40		

**Obs.: (1)** Cada equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

**(2)** As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

**(3)** As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Angiologista/Cir. Vascular	2	20	Consulta médica	420
Médico Cardiologista – Adulto/Infantil	2	20	Consulta médica	420
Médico Cirurgia Geral	1	20	Consulta médica	210
Médico Dermatologista	3	20	Consulta médica	630
Médico Endocrinologista	1	20	Consulta médica	210
Médico Gastroenterologista	1	20	Consulta médica	210
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	210
Médico Tocoginecologista – Alto Risco	2	20	Consulta médica	420
Médico Homeopata	1	20	Consulta médica	125
Médico Neurologista	1	20	Consulta médica	210
Médico Oftalmologista	3	20	Consulta médica	630
Médico Ortopedista	1	20	Consulta médica	210
Médico Otorrinolaringologista	2	20	Consulta médica	420
Médico Pneumologista/ Tisiologista	3	20	Consulta médica	630

Médico Urologista	1	20	Consulta médica	210
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		

<b>AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO I VILA PRUDENTE – sediado no AE Sapopemba</b>			
<b>Equipe Mínima</b>			<b>ASSISTENCIAIS</b>
<b>Especialidades de Cirurgião Dentista</b>	<b>Número de Profissionais</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Metas Mensais de Produção *</b>
Periodontia	1	20	104 procedimentos
Semiologia	1	20	Disponível - procura
Cirurgia Oral Menor- TRAUMA	1	20	104 procedimentos
Endodontia	4	20	69 procedimentos
Paciente Especial*	1	20	126 procedimentos
CD Protésista	2	20	240 atendimentos
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	1	20	120 atendimentos
Próteses e Aparelhos Ortodônticos (entregues no mês)			80 peças/ mês

- § 1º Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores, quais sejam: 0307010023 – restauração de dente decíduo e/ou 0307010031 - restauração de dente permanente anterior e/ou 0307010040 - restauração de dente permanente posterior.
- § 2º Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: 0307020053 – obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou 0307020096 - retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes.
- § 3º Para a finalidade de monitoramento de produção, os Procedimentos Básicos a serem realizados em qualquer dos três tipos de CEO são exclusivos para o atendimento de pacientes com necessidades especiais. (Portaria nº 1464/2011).
- Foram previstos recursos financeiros para o cumprimento da meta de entrega de próteses e aparelhos ortodônticos mensais

<b>CAPS ADULTO III SAPOPEMBA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico psiquiatra	3	20	Pacientes em acompanhamento	300
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	6	36		

Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	5	30		
Farmacêutico	1	40		
Oficineiro Nível Médio	2	40		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

<b>CAPS INFANTIL II SAPOEMBA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico psiquiatra	2	20	Pacientes em acompanhamento	155
Médico Pediatra	1	20		
Enfermeiro	1	30		
Enfermeiro	1	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
Psicopedagogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Educador físico	1	40		
Oficineiro Nível Médio	3	40		

<b>CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SAPOEMBA</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Psiquiatra	3	20	Pacientes em acompanhamento	190
Médico Clínico	2	20		
Enfermeiro	1	40		
	2	30		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
Oficineiro Nível Médio	3	40		
Farmacêutico	1	40		
Educador físico	1	40		

**Obs.:** (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e



Avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

Funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

**Obs:**

1) A meta de produção de casos novos mês será confirmada pelo SIGA e as demais monitoradas pelos relatórios/planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS/CRS/AT-SMS.

(2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA e no SIA/SUS. Os parâmetros de atendimento estão disponíveis no Documento Norteador do

CER III SAPOPEMBA - sediado no AE SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Neurologista	1	20	Casos Novos	200/mês
Médico Ortopedista	1	20		
Médico Otorrinolaringologista	1	20		
Enfermeiro	1	40	Casos em Terapia	530/mês
Fisioterapeuta	5	30		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Fonoaudiólogo	5	40		
Psicólogo	2	40		
Assistente Social	1	30		
Coordenador de Equipe	1	40		

APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.

APD sediado no CER III SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		





Esta equipe está locada no CER II Vila Prudente devendo ser realocada no CER III Sapopemba.

**Obs:**

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Sapopemba.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
- (3) Deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do Documento norteador e participar das reuniões de monitoramento.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletrocardiograma	Livre demanda
Radiologia – RX geral	Livre demanda
Radiologia - Ultrassom Geral	1000 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Morfológico	36 exames/mês COM LAUDO
Radiologia – Ultrassom Doppler	120 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Mamografia	750 exames/mês COM LAUDO

**Obs:**

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2):A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6):Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7):A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.



**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso**

UNIDADES	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
	jun/16	jul/16	
AMA VILA CARRÃO	379.846,34	379.846,34	759.692,67
SADT VILA CARRÃO	25.000,00	25.000,00	50.000,00
AMA VILA ANTONIETA	384.743,63	384.743,63	769.487,26
SADT VILA ANTONIETA	25.000,00	25.000,00	50.000,00
AMA VILA GUARANI	334.282,21	334.282,21	668.564,43
SADT VILA GUARANI	25.000,00	25.000,00	50.000,00
AMA HUMBERTO GASTÃO BODRA	339.370,40	339.370,40	678.740,81
SADT HUMBERTO GASTÃO BODRA	25.000,00	25.000,00	50.000,00
AMA JARDIM GRIMALDI	332.285,93	332.285,93	664.571,86
SADT JARDIM GRIMALDI	25.000,00	25.000,00	50.000,00
AMA SAPOEMBA	443.263,05	443.263,05	886.526,09
SADT SAPOEMBA	25.000,00	25.000,00	50.000,00
AMB. ESPEC. SAPOEMBA e SADT SAPOEMBA	263.728,41	263.728,41	527.456,82
SADT SAPOEMBA	118.300,00	118.300,00	236.600,00
CAPS II ADULTO ARICANDUVA	188.715,28	188.715,28	377.430,57
CAPS ADULTO III SAPOEMBA	321.017,96	321.017,96	642.035,92
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SAPOEMBA	239.908,81	239.908,81	479.817,62
CAPS INFANTIL II SAPOEMBA	218.646,68	218.646,68	437.293,36
CEO II - VILA CARRÃO	9.156,72	9.156,72	18.313,45
CEO I - VILA PRUDENTE	43.766,18	43.766,18	87.532,36
CER III - AL SAPOEMBA	135.141,97	135.141,97	270.283,94
EMAD VILA CARRÃO	42.209,03	42.209,03	84.418,07
EMAD JARDIM GRIMALDI	75.653,24	75.653,24	151.306,47
NASF VILA FORMOSA	73.766,30	73.766,30	147.532,59
NASF IGUAÇU	52.544,43	52.544,43	105.088,87
NASF JD EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALES	56.295,73	56.295,73	112.591,45
NASF TEOTÔNIO VILELA	52.544,43	52.544,43	105.088,87
NASF FAZENDA DA JUTA I	52.544,43	52.544,43	105.088,87
NASF VILA RENATO	51.985,75	51.985,75	103.971,49
NASF IAÇAPÉ	56.295,73	56.295,73	112.591,45
NIR VILA CARRÃO	6.949,69	6.949,69	13.899,39
SRT ARICANDUVA I	38.743,52	38.743,52	77.487,04
SRT ARICANDUVA II	37.016,52	37.016,52	74.033,05
PAI VILA FORMOSA	78.738,57	78.738,57	157.477,13
APD - CER III SAPOEMBA	60.739,50	60.739,50	121.479,00
UBS VILA CARRÃO	212.742,52	212.742,52	425.485,05
UBS VILA ANTONIETA	171.998,33	171.998,33	343.996,65
UBS VILA GUARANI	231.942,61	231.942,61	463.885,22
UBS JARDIM GRIMALDI	336.748,27	336.748,27	673.496,54
UBS JARDIM IVA	462.694,19	462.694,19	925.388,38
UBS VILA FORMOSA II	271.123,29	271.123,29	542.246,57
UBS VILA NOVA YORK	336.747,65	336.747,65	673.495,31
UBS FAZENDA DA JUTA I	366.927,53	366.927,53	733.855,05
UBS FAZENDA DA JUTA II	339.069,13	339.069,13	678.138,27
UBS IAÇAPÉ - JARDIM PLANALTO	496.486,11	496.486,11	992.972,22
UBS IGUAÇU	428.830,62	428.830,62	857.661,23
UBS JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	385.036,45	385.036,45	770.072,91
UBS JARDIM EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALES	436.314,74	436.314,74	872.629,49
UBS JARDIM SAPOEMBA	445.309,96	445.309,96	890.619,93
UBS JARDIM SINHA	406.271,88	406.271,88	812.543,77
UBS MASCARENHAS DE MORAES	422.167,95	422.167,95	844.335,89
UBS PASTORAL	240.516,27	240.516,27	481.032,55
UBS REUNIDAS II	404.122,81	404.122,81	808.245,61
UBS SANTA MADALENA	229.747,30	229.747,30	459.494,61
UBS TEOTÔNIO VILELA	454.894,99	454.894,99	909.789,97
UBS VILA RENATO	278.916,95	278.916,95	557.833,89
UNIDADE ADMINISTRATIVA	347.823,93	347.823,93	695.647,86
	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>24.689.267,86</b>

DESCRIÇÃO	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
	jun/16	jul/16	
<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>10.637.167,44</b>	<b>10.637.167,44</b>	<b>21.274.334,88</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	7.798.810,64	7.798.810,64	15.597.621,27
01.02 - Benefícios	844.219,60	844.219,60	1.688.439,20
01.03 - Encargos e Contribuições	1.994.137,20	1.994.137,20	3.988.274,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>86.648,06</b>	<b>86.648,06</b>	<b>173.296,11</b>
02.01 - Material Odontológico	13.250,00	13.250,00	26.500,00
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	3.000,00	3.000,00	6.000,00
02.04 - Suprimento de Informática	13.200,00	13.200,00	26.400,00
02.05 - Material de Escritório	19.777,10	19.777,10	39.554,20
02.06 - Combustíveis	355,95	355,95	711,90
02.07 - Material de Limpeza	1.953,31	1.953,31	3.906,62
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e E.P.I	25.429,94	25.429,94	50.859,87
02.09 - Alimentícios	3.601,76	3.601,76	7.203,52
02.10 - Despesas de Transporte	6.080,00	6.080,00	12.160,00
<b>03. Materiais de Consumo Assistencial</b>	<b>3.097,76</b>	<b>3.097,76</b>	<b>6.195,52</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	1.000,00	1.000,00	2.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	2.097,76	2.097,76	4.195,52
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.617.720,68</b>	<b>1.617.720,68</b>	<b>3.235.441,36</b>
04.01 - Assessoria Contábil	2.050,18	2.050,18	4.100,36
04.02 - Assessoria e Consultoria	79.864,88	79.864,88	159.729,76
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	55.499,61	55.499,61	110.999,22
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	334.239,53	334.239,53	668.479,06
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	421.078,19	421.078,19	842.156,38
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SNO	4.000,00	4.000,00	8.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	87.280,55	87.280,55	174.561,10
04.09 - Serviço de Transporte	51.000,00	51.000,00	102.000,00
04.10 - Serviços Gráficos	15.871,41	15.871,41	31.742,82
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	13.500,00	13.500,00	27.000,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	268.300,00	268.300,00	536.600,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	65.903,03	65.903,03	131.806,06
04.16 - Manutenção de Equipamentos	46.994,59	46.994,59	93.989,18
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	20.000,00	20.000,00	40.000,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	46.000,00	46.000,00	92.000,00
04.19 - Locação de Imóveis	58.637,58	58.637,58	117.275,16
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	38.889,72	38.889,72	77.779,44
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	4.379,38	4.379,38	8.758,76
04.23 - Energia	2.932,03	2.932,03	5.864,06
04.24 - Telefonia	1.300,00	1.300,00	2.600,00
04.25 - Gás	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>24.689.267,86</b>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde**

UNIDADES	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL
	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	
AMA VILA CARRÃO	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	379.846,34	402.503,90	402.503,90	402.503,90	4.626.128,72
SAOT VILA CARRÃO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
AMA VILA ANTONIETA	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	384.743,63	407.280,93	407.280,93	407.280,93	4.684.535,47
SAOT VILA ANTONIETA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
AMA VILA GUARANI	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	334.282,21	354.288,55	354.288,55	354.288,55	4.071.405,59
SAOT VILA GUARANI	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
AMA HUMBERTO GASTÃO BOGRA	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	339.370,40	358.849,23	358.849,23	358.849,23	4.130.881,31
SAOT HUMBERTO GASTÃO BOGRA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
AMA JARDIM GEMALDI	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	332.285,93	351.530,78	351.530,78	351.530,78	4.045.165,70
SAOT JARDIM GEMALDI	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
AMA SAPOEMBA	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	443.263,05	471.731,41	471.731,41	471.731,41	5.404.561,63
SAOT SAPOEMBA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
AMB. ESPEC. SAPOEMBA e SAOT SAPOEMBA	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	263.728,41	277.810,33	277.810,33	277.810,33	3.206.986,70
SAOT SAPOEMBA	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00	1.419.600,00
CAPS II ADULTO ARCANJOVA	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	188.715,28	199.770,73	199.770,73	199.770,73	2.297.749,75
CAPS ADULTO III SAPOEMBA	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	321.017,96	332.273,18	332.273,18	332.273,18	3.885.983,20
CAPS ALCOOL E DROGAS II SAPOEMBA	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	239.908,81	255.076,32	255.076,32	255.076,32	2.934.408,25







CAPS INFANTIL II SAPOEMBIA	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	218.646,68	212.002,73	212.002,73	212.002,73	212.002,73	212.002,73	212.002,73	2.663.828,32
CEO II - VILA CARROÃO	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.156,72	9.605,73	9.605,73	9.605,73	9.605,73	9.605,73	9.605,73	111.227,70
CEO I - VILA PRUDENTE	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	43.766,18	46.757,33	46.757,33	46.757,33	46.757,33	46.757,33	46.757,33	534.167,63
CER III - AE SAPOEMBIA	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	135.141,97	144.696,51	144.696,51	144.696,51	144.696,51	144.696,51	144.696,51	1.650.367,25
EMAD VILA CARROÃO	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	42.209,03	44.826,88	44.826,88	44.826,88	44.826,88	44.826,88	44.826,88	514.361,93
EMAD JARDIM GRIMALDI	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	75.653,24	80.781,35	80.781,35	80.781,35	80.781,35	80.781,35	80.781,35	913.223,20
NASF VILA FORMOSA	71.766,30	71.766,30	71.766,30	71.766,30	71.766,30	71.766,30	71.766,30	71.766,30	71.766,30	79.184,80	79.184,80	79.184,80	79.184,80	79.184,80	79.184,80	901.451,06
NASF IGUAÇU	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	56.293,19	56.293,19	56.293,19	56.293,19	56.293,19	56.293,19	641.779,46
NASF JD EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALES	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	60.404,48	60.404,48	60.404,48	60.404,48	60.404,48	60.404,48	687.874,98
NASF TEOTÔNIO VIEIRA	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	56.293,19	56.293,19	56.293,19	56.293,19	56.293,19	56.293,19	641.779,46
NASF FAZENDA DA JUTAÍ	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	52.544,43	56.293,19	56.293,19	56.293,19	56.293,19	56.293,19	56.293,19	641.779,46
NASF VILA RENATO	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	51.985,75	55.749,70	55.749,70	55.749,70	55.749,70	55.749,70	55.749,70	635.120,81
NASF UÇAPE	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	56.295,73	60.404,48	60.404,48	60.404,48	60.404,48	60.404,48	60.404,48	687.874,98
NIR VILA CARRÃO	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	6.949,69	7.454,94	7.454,94	7.454,94	7.454,94	7.454,94	7.454,94	84.912,05
SRT																
AFRICANDUVA I	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	38.743,52	40.400,87	40.400,87	40.400,87	40.400,87	40.400,87	40.400,87	469.894,32
SRT																
AFRICANDUVA II	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	37.016,52	38.704,51	38.704,51	38.704,51	38.704,51	38.704,51	38.704,51	449.262,25
PAI VILA FORMOSA	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	78.738,57	81.982,07	81.982,07	81.982,07	81.982,07	81.982,07	81.982,07	960.593,30
APD - CER III SAPOEMBIA	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	60.739,50	64.445,08	64.445,08	64.445,08	64.445,08	64.445,08	64.445,08	739.990,73
URBS VILA CARRÃO	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	212.742,52	226.336,12	226.336,12	226.336,12	226.336,12	226.336,12	226.336,12	2.593.691,07
URBS VILA ANTONIETA	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	171.998,33	182.656,11	182.656,11	182.656,11	182.656,11	182.656,11	182.656,11	2.095.953,27





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde**

UBS VILA GUARANI	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	231.942,61	245.780,98	245.780,98	2.824.826,45
UBS JARDIM GEMALDE	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	336.748,27	358.494,13	358.494,13	4.106.216,83
UBS JARDIM IVA	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	462.694,19	496.414,30	496.414,30	5.653.490,60
UBS VILA FORMOSA II	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	271.123,29	289.275,86	289.275,86	3.307.937,16
UBS VILA NOVA YORK	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	336.747,65	361.746,95	361.746,95	4.115.969,73
UBS FAZENDA DA JUTA I	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	366.927,53	393.617,56	393.617,56	4.483.200,41
UBS FAZENDA DA JUTA II	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	339.069,13	364.220,38	364.220,38	4.144.283,35
UBS UÇAPE - JARDIM PLANALTO	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	496.486,11	535.332,79	535.332,79	6.074.373,36
UBS IGUAÇU	428.830,62	428.830,62	428.830,62	428.830,62	428.830,62	428.830,62	428.830,62	428.830,62	462.193,84	462.193,84	5.246.057,08
UBS JARDIM ELBA - HUBERTO GASTÃO BOIRA	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	385.036,45	408.183,78	408.183,78	4.689.879,43
UBS JARDIM EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALES	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	436.314,74	469.859,97	469.859,97	5.336.412,61
UBS JARDIM SAPORÉMBIA	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	445.309,96	473.974,60	473.974,60	5.429.713,46
UBS JARDIM SINAIA	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	406.271,88	431.110,08	431.110,08	4.949.777,20
UBS MASCARENHAS DE MORAES	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	422.167,95	448.270,28	448.270,28	5.144.322,36
UBS PASTORAL	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	240.516,27	254.216,18	254.216,18	2.927.295,02
UBS REUNIDAS II	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	404.122,81	436.873,53	436.873,53	4.947.775,85
UBS SANTA MADALINA	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	229.747,30	242.129,59	242.129,59	2.794.114,51
UBS TEOTÔNIO VILELA	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	454.894,99	482.744,89	482.744,89	5.542.289,54









DESCRIÇÃO	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL
	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	
<b>Pessoal e Reflexo</b>													
01.01 - Remuneração de Pessoal	10.637.167,44	10.637.167,44	10.637.167,44	10.637.167,44	10.637.167,44	10.637.167,44	10.637.167,44	10.637.167,44	10.637.167,44	11.394.882,77	11.394.882,77	11.394.882,77	129.919.155,24
01.02 - Benefícios	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	7.798.810,64	8.402.433,20	8.402.433,20	8.402.433,20	95.376.595,31
01.03 - Encargos e Contribuições	844.219,60	844.219,60	844.219,60	844.219,60	844.219,60	844.219,60	844.219,60	844.219,60	844.219,60	844.219,60	844.219,60	844.219,60	10.130.635,20
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	1.994.137,20	2.148.279,97	2.148.279,97	2.148.279,97	24.391.934,73
<b>02. Materiais de Consumo</b>													
02.01 - Material Odontológico	86.648,06	86.648,06	86.648,06	86.648,06	86.648,06	86.648,06	86.648,06	86.648,06	86.648,06	88.348,62	88.348,62	88.348,62	1.048.878,36
02.02 - Gases Medicais	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
02.03 - Órteses e Próteses	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
02.04 - Suprimento de Informática	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	158.400,00
02.05 - Material de Escrita	19.777,10	19.777,10	19.777,10	19.777,10	19.777,10	19.777,10	19.777,10	19.777,10	19.777,10	19.777,10	19.777,10	19.777,10	237.325,20
02.06 - Combustíveis	355,95	355,95	355,95	355,95	355,95	355,95	355,95	355,95	355,95	355,95	355,95	355,95	4.271,40
02.07 - Material de Limpeza	1.953,31	1.953,31	1.953,31	1.953,31	1.953,31	1.953,31	1.953,31	1.953,31	1.953,31	1.953,31	1.953,31	1.953,31	23.439,72
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e L.P.J	25.429,94	25.429,94	25.429,94	25.429,94	25.429,94	25.429,94	25.429,94	25.429,94	25.429,94	27.130,50	27.130,50	27.130,50	310.760,92
02.09 - Alimentos	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	3.601,76	43.271,12
02.10 - Despesas de Transporte	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	72.960,00
<b>03. Materiais de Consumo Assistencial</b>													
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	3.097,76	37.173,12
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00



03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	2.097,76	25.373,32
04. Serviços Terceirizados	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	1.617.720,68	19.412.648,35
04.01 - Assessoria Contábil	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	2.050,18	24.602,16
04.02 - Assessoria e Consultoria	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	79.864,88	958.378,56
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	55.499,61	665.995,32
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	334.239,53	4.010.874,36
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	421.078,19	5.052.938,28
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SMD	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	87.280,55	1.047.366,59
04.09 - Serviço de Transporte	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	612.000,00
04.10 - Serviços Gráficos	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	15.871,41	190.456,92
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	162.000,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-IX	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	268.300,00	3.219.600,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	65.903,03	799.836,36
04.16 - Manutenção de Equipamentos	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	46.994,59	563.935,08
04.17 - Manutenção de Equipamento	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde**

Assistencial																								
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
04.19 - Locação de Imóveis	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	58.637,58	703.650,96
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	38.889,72	466.676,64
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	4.379,38	52.552,56
04.23 - Energia	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	2.932,03	35.184,36
04.24 - Telefonia	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>12.344.633,93</b>	<b>150.413.854,83</b>



**Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade**

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
UNIDADE: AMA VILA CARRÃO				
SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Aprendiz	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Clínico	12	15	0	15
Médico Pediatra	12	9	0	9
Assistente Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>61</b>

UNIDADE: AMA VILA ANTONIETA				
SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Clínico	12	17	0	17
Médico Pediatra	12	8	0	8
Assistente Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>59</b>	<b>0</b>	<b>59</b>

UNIDADE: AMA VILA GUARANI				
SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR

Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	8	0	8
Assistente Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>54</b>

<b>UNIDADE: AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA</b>				
<b>SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	0	0	0
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Informática	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>53</b>	<b>0</b>	<b>53</b>

<b>UNIDADE: AMA GRIMALDI - JARDIM GRIMALDI</b>				
<b>SERVIÇO: AMA/UBS INTEGRADA</b>				
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL</b>	<b>NECESSÁRIO/ COMPLETO</b>	<b>EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO</b>	<b>A CONTRATAR</b>
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4



Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>52</b>

**UNIDADE: AMA SAPOEMBA**

**SERVIÇO: AMA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Clínico	12	21	0	21
Médico Pediatra	12	12	0	12
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>70</b>	<b>0</b>	<b>70</b>

**UNIDADE: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAPOEMBA**

**SERVIÇO: AMBULATÓRIO**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	QUANTIDADE NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE DE SMS: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	QUANTIDADE A CONTRATAR
Angiologia / Cirurgia Vascular	20	2	2	0
Cardiologia	20	2	2	0
Cirurgia Geral	20	1	1	0
Dermatologia	20	3	0	3
Endocrinologia / Metabologia	20	1	0	1
Gastroenterologia	20	1	1	0
Ginecologia	20	1	1	0
Ginecologia / Obstetrícia (Alto Risco)	20	2	1	1
Homeopatia	20	1	1	0
Neurologia	20	1	1	0
Oftalmologia	20	3	2	1
Ortopedia	20	1	1	0
Otorrinolaringologia	20	2	2	0
Pneumologia	20	2	2	0
Fisiologia	20	1	1	0
Urologista	20	1	0	1

Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	14	14	0
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Nutricionista	40	1	1	0
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	16	4	12
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>69</b>	<b>37</b>	<b>32</b>

**UNIDADE: CAPS ADULTO II ARICANDUVA**

**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar Técnico / Oficineiro	20	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	0	2
Supervisor Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>25</b>

**UNIDADE: CAPS ADULTO III SAPOEMBA**

**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36	11	0	11
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Psicólogo	40	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30	5	0	5
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Assistente Técnico	40	1	0	1

Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>47</b>

**UNIDADE: CAPS INFANTIL II SAPOEMBA**

**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicopedagogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
Educador Físico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Assistente Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>

**UNIDADE: CAPS ALCÓOL E DROGAS II SAPOEMBA**

**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	0	2
Enfermeiro	30	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Médico Clínico	20	2	0	2
Psicólogo	40	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
Educador Físico	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Assistente Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>33</b>



UNIDADE: UBS JARDIM IVA				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	4	0	4
Enfermeiro	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	40	13	0	13
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Enfermeiro	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	1	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	1	1
Gerente	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>72</b>

UNIDADE: UBS FORMOSA II				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	3	0	3
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>41</b>	<b>0</b>	<b>41</b>

UNIDADE: UBS VILA NOVA YORK				
SERVIÇO: ESF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	4	2 (Mais Médicos)	2
Enfermeiro	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	40	9	0	9

Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Gerente	40	1	0	1
Gestor Ambiental	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Enfermeiro	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Assistente Administrativo / AGPP / Auxiliar Administrativo	40	3	3	0
Agente de Apoio / Auxiliar de Serviços Gerais / Aux Saúde	40	4	4	0
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>72</b>	<b>14</b>	<b>58</b>

**UNIDADE: UBS IGUAÇU**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	6	4 (Mais Médicos + Provb)	2
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>82</b>	<b>4</b>	<b>78</b>

**UNIDADE: UBS REUNIDAS II**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	7	6 (Mais Médicos)	1
Enfermeiro	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	14	0	14
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Técnico de Farmácia	40	2	0	2

Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>89</b>	<b>6</b>	<b>83</b>

**UNIDADE: UBS FAZENDA DA JUTA I**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	4	0	4
Enfermeiro	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>59</b>	<b>0</b>	<b>59</b>

**UNIDADE: UBS FAZENDA DA JUTA II**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	5	3 (Mais Médicos)	2
Enfermeiro	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Agente Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>63</b>	<b>3</b>	<b>60</b>

**UNIDADE: UBS IAÇAPÉ - JARDIM PLANALTO**

**SERVIÇO: ESF**



CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	7	1 (Mais Médicos)	6
Enfermeiro	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	14	1	13
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>90</b>	<b>3</b>	<b>87</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HELIO MOREIRA SALLES**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	6	1 (Mais Médicos)	5
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	1	0
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>79</b>	<b>3</b>	<b>76</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM ELBA - HUMBERTO GASTÃO BOORA**

**SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	5	0	5
Enfermeiro	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Agente Comunitário de Saúde	40	30	0	30
Cirurgião Dentista	40	1	0	1

Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gestor Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>66</b>	<b>2</b>	<b>64</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM SAPOEMBA**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	6	0	6
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>79</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM SINHÁ**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	6	4 (Mais Médicos)	2
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>81</b>	<b>4</b>	<b>77</b>

**UNIDADE: UBS MASCARENHAS DE MORAES**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	6	4 (Mais Médicos)	2
Enfermeiro	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	3	0	3
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>83</b>	<b>5</b>	<b>78</b>

UNIDADE: UBS PASTORAL

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	3	2 (Mais Médicos)	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Servente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>43</b>

UNIDADE: UBS SANTA MADALENA

SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Agente Comunitário de Saúde	40	11	0	11
Técnico de Farmácia	40	2	0	2

Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>33</b>

**UNIDADE: UBS TEOTÔNIO VILELA**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	7	3 (Mais Médicos e Provab)	4
Enfermeiro	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	14	0	14
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	1	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>90</b>	<b>4</b>	<b>86</b>

**UNIDADE: UBS VILA RENATO**

**SERVIÇO: ESF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	3	0	3
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Auxiliar de Manutenção	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>45</b>

UNIDADE: UBS VILA CARRÃO - DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO				
SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Enfermeiro	30	4	1	3
Auxiliar de Enfermagem	30	12	5	7
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	40	9	1	8
Cirurgião Dentista	20	3	2	1
Médico Clínico	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	3	1	2
Médico Ginecologista	20	3	1	2
Médico Gastro	20	1	0	1
Médico Procto	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	1	0
Assistente Social	30	1	1	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>44</b>	<b>15</b>	<b>29</b>

UNIDADE: UBS VILA ANTONIETA				
SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	11	6	5
Auxiliar de Enfermagem	30	11	7	4
Agente de Apoio / Auxiliar de Serviços Gerais	40	6	6	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Cirurgião Dentista	20	3	1	2
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Enfermeiro	30	2	0	2
Médico Clínico	20	4	1	3
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>46</b>	<b>24</b>	<b>22</b>

UNIDADE: UBS VILA GUARANI				
SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente de Apoio / Auxiliar de Serviços Gerais	40	5	5	0
Auxiliar Administrativo	40	13	6	7
Cirurgião Dentista	40	2	0	2



Cirurgião Dentista	20	4	2	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	2	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	2	1
Médico Ginecologista	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	12	10	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	3	1	2
Assistente Social	30	1	1	0
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>56</b>	<b>29</b>	<b>27</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM GRIMALDI**

**SERVIÇO: AMA/ UBS INTEGRADA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ASB	40	3	0	3
Cirurgião Dentista	40	3	2	1
Cirurgião Dentista	20	1	0	1
TSB	40	1	0	1
TSB	30	1	1	0
Médico Clínico Geral	20	5	0	5
Médico Ginecologista	20	3	1	2
Médico Pediatra	20	3	0	3
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Psicólogo	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	1	0
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Gerente	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>48</b>	<b>8</b>	<b>40</b>

**UNIDADE: NASF FORMOSA II**

**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Educador Físico	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde**

Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

**UNIDADE: NASF IGUAÇU**

**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**UNIDADE: NASF EUCALIPTOS**

**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

**UNIDADE: NASF TEOTÔNIO**

**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Homeopata	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: NASF JUTA I				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: NASF VILA RENATO				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Psiquiatria	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

UNIDADE: NASF IACAPÉ				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Psiquiatria	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ARICANDUVA I - feminina				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Cuidador	36	8	0	8

Coordenador	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA ARICANDUVA II - masculina

SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Cuidador	36	8	0	8
Coordenador	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO UBS VILA FORMOSA - COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ

SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Cuidador de Idosos	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Coordenador	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

UNIDADE: EMAD - UBS VILA CARRÃO

SERVIÇO: EMAD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	1	1
Médico Clínico	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	2	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

UNIDADE: EMAD JARDIM GRIMALDI

SERVIÇO: EMAD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Clínico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	2	2
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1

TOTAL	-	10	2	8
-------	---	----	---	---

<b>UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER VILA PRUDENTE</b>				
<b>SERVIÇO: APD</b>				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40	6	0	6
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro - Supervisor	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

<b>UNIDADE: CEO VILA CARRÃO</b>				
<b>SERVIÇO: CEO</b>				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
C.D. Estomatologista	20	1	0	1
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Ortodontia	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	2	2	0
C.D. Buco Maxilo Facial	20	1	1	0
C.D. Prótese	20	3	3	0
C.D. Endodontia	20	1	1	0
Auxiliar Consultório Dentário	30	7	7	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>1</b>

<b>UNIDADE: CEO I VILA PRUDENTE</b>				
<b>SERVIÇO: CEO</b>				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ASB	40	3	0	3
ASB	30	6	6	0
Dentista Endodontia	20	4	2	2
Dentista Pacientes Necessidades Especiais	20	1	0	1
Dentista Periodontia	20	1	1	0
Dentista Semiologia	20	1	1	0
Dentista Cirurgia Oral Menor - Trauma	20	1	0	1
Dentista Ortodontia	20	1	0	1
Dentista Protésista	20	2	2	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>8</b>

<b>UNIDADE: CER III SAPOEMBA</b>				
<b>SERVIÇO: CER</b>				





CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Fisioterapeuta Neurológico / Ortopédico	30	5	3	2
Fonoaudiólogo	40	5	3	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Médico Otorrinolaringologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Médico Neurologista Adulto e Infantil	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Coordenador	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>20</b>

UNIDADE: NIR UBS VILA CARRÃO

SERVIÇO: NIR

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Fisioterapeuta	40	1	1	0
Fisioterapeuta	30	1	1	0
Terapeuta Ocupacional	30	1	1	0
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

